

DECRETO Nº 3091/79
de 25 de setembro de 1979

Nº 228 de 03.01.1980

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$
120.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o ítem I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2104 de 24 de novembro de 1978, e artigo 39, ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

Artigo 1º- Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:-

8 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
8.50-08421883.26 Lab. de Ensino de Ciências Ambiente
8.50-4.1.1.0 Obras e Instalações.....120.000,00

Artigo 2º- O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:-

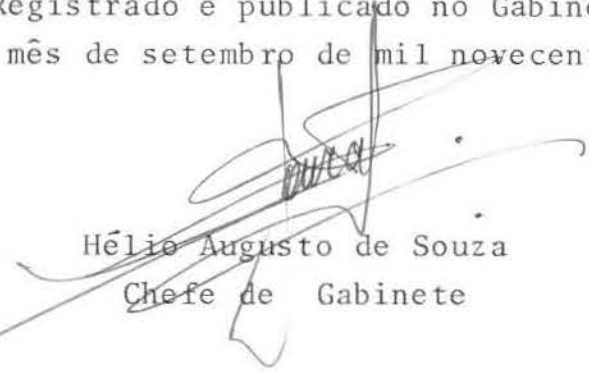
8 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
8.50-08421883.26 Laboratório de Ensino de Ciências do Ambiente
8.50-4.1.2.0 Equipamentos e Material Permanente.....120.000,00

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de setembro de 1979.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e nove.


Hélio Augusto de Souza
Chefe de Gabinete